

Resolução nº : 560/2005
Protocolo nº : 247976/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no exercício financeiro de 2002, concedido pelo Governo Estadual, na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente